



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 195/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2024- PML

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 20.682/23 prevê em seu art. 64, que a Dispensa de Licitação seguirá o disposto no Capítulo VIII da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2024-PML, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: " Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de Comunicação Multimídia (SCM) – Circuito de Internet em Banda Larga de 212 (duzentos e doze) pontos para a comunicação de dados para a implementação, operação e manutenção da Prefeitura e Secretarias de Lages".

CONTRATADO: MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/09/2024 até 24/09/2025;

VALOR TOTAL: R\$ 714.444,00 (Setecentos e quatorze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais);

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Lages, 24 de setembro de 2024.

Alexandre dos Santos Martins
Secretário de Administração e Fazenda